



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 982/2010
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA “B” DO BAIRRO CIDADE NOVA, PARALELO AO RIO CAPIVARA ALTERANDO-O PARA RUA TENENTE JOSINO PEREIRA DE JESUS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber e a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA TENENTE JOSINO PEREIRA DE JESUS**, o logradouro público, conhecido como Rua “B”, paralelo ao Rio Capivara, ao leste do mesmo, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º O logradouro público mencionado na Lei, inicia-se no entroncamento da Estrada Nossa Senhora da Conceição com a Rua Grêmio Del Viandanti, seguindo da direção nordeste por cerca de 100 (cem) metros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande 31 de dezembro de 2010.

OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO